



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00200 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Consorcio Publico Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – **CIDELPARNA**, nos termos do Estatuto e Protocolo, **CONVOCA** os representantes legais dos Municípios que integram o Consorcio, a saber: Município de CEU AZUL, LINDOESTE, SANTA TEREZA DO OESTE, SANTA LUCIA E CASCAVEL para ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE, a realizar-se:

Dia: 29 de abril de 2014, (terça-feira)
Local: Sala de Reuniões – Prefeitura Municipal
Cidade: Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná;
09:00hs: Primeira convocação;
09:30hs: Segunda e última convocação, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

PAUTA DE ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA:

- a) Eleição e posse do presidente do consórcio;
- b) Nomeação dos demais membros da Diretoria;
- c) Assuntos Gerais de interesse do Consórcio.

Os Municípios Consorciados poderão ser representados por mandatários, observadas as restrições legais, devendo ser entregues, na sede do Consorcio em até 02 (dois) dias antes da realização da Assembleia Geral, os instrumentos de procuração com reconhecimento de firma do outorgante.

Santa Tereza do Oeste, PR, 02 de abril de 2014.



AMARILDO RIGOLIN
Presidente CIDELPARNA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 2 DE ABRIL DE 2014

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 00200 - 2 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 066/2014

Nomeia Servidor em Cargo de provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 847/2011,

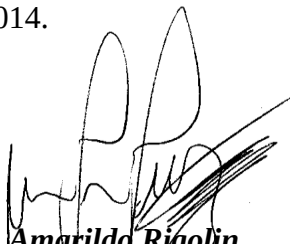
DECRETA

ART.1º - Fica nomeado, a partir de 01 de abril de 2014, o servidor abaixo relacionado, para ocupar Cargo de provimento em Comissão deste Município, conforme segue:

NOME	CPF/RG	CARGO	NÍVEL
Marcelo Goetz Garcia Martins	057.284.779-33 9.680.427-0/PR	Secretário de Planejamento	CC2

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.
Em, 02 de abril de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal